



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 22 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1338

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Resolução CMAS 001/2019** - Aprovar sem ressalvas o Plano de Ação para o cofinanciamento Estadual de serviços e benefícios socioassistenciais para o exercício financeiro de 2019.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLUÇÃO CMAS  
001/2019

DISPÕE SOBRE PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NAS CONTAS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 151, de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**.

**CONSIDERANDO:** Ata de número **014/2019** de reunião ordinária de **18 de fevereiro de 2019**.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal nº **151**, de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**.

**CONSIDERANDO:** a **Lei 8.742/93** alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** o Decreto Estadual nº 16.968 de 19 de agosto de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** A Lei 4.320/64 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

**CONSIDERANDO:** Portaria N.º 625, de 10 de agosto de 2010 dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Decreto N.º 7788, de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Portaria N.º 123, de 10 de julho de 2016 Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **APROVAR** sem ressalvas o Plano de Ação para o cofinanciamento Estadual de serviços e benefícios socioassistenciais para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** - **REPROGRAMAR** os recursos Estaduais da seguinte forma:

BLOCO DE COFINANCIAMENTO	VALOR A REPROGRAMAR PARA 2019	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
PSB	R\$ 36.389,06	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios...
BE	R\$ 8.725,92	Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição material e distribuições gratuitas, aquisição de urnas funerárias.
Total de recursos Estaduais a serem reprogramados		R\$ 45.114,98

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000  
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SOQU5ED/JYGJVQXMGM3TEG

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**Art. 3º** APROVAR sem ressalvas prestação de contas do confinanciamento Estadual de execução físico-financeira de serviços e benefícios socioassistenciais relativos ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 4º** -Esta resolução entrará em vigor em 18 de fevereiro de 2019, revogadas disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

São Jose do Jacuípe-BA, 22 de FEVEREIRO de 2019.

**LUIZ GOMES DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000  
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SOQU5ED/JYGJVQXMGM3TEG

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL